

## **VIOLÊNCIA ESCOLAR EM TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Elenilza Ferreira de Melo

Secretaria de Educação de Pernambuco – BR.;  
Universidad Columbia – PY.  
[elenilza@yahoo.com](mailto:elenilza@yahoo.com)

### **RESUMO**

O artigo é fruto de registros realizados a partir da observação de comportamentos violentos em aulas de Língua Portuguesa ou nos corredores de uma escola estadual na Região Metropolitana da cidade do Recife, Pernambuco, com alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) do Ensino Fundamental e Médio, incluindo uma turma do Ensino fundamental regular. Como requisito para atender a demanda pedagógica de Trabalho de Conclusão do Ensino Fundamental (TCF), solicitado pela Secretaria de Educação de Pernambuco (SEDUC-PE). Foi utilizada a metodologia de análise documental, feita a partir de documentos selecionados, no caso fontes secundárias: livros e artigos de referência à temática de interesse: A violência e sua caracterização. Foram também adotados para interpretação registros feitos em sala de aula pelo professor no período de fevereiro a agosto de 2018.

**Palavras-chave:** Educação, Direitos Humanos, Violência

### **1. INTRODUÇÃO**

No segundo semestre de 2016, a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco- SEDUC implantou uma novidade pedagógica: o Trabalho de conclusão do Ensino Fundamental (TCF) para todos os estudantes concluintes do 9º ano e 4ª fase do Ensino Fundamental de sua rede, a fim que possam avançar no Ensino Médio, os estudantes logram certificados de conclusão e os mesmos devem ocorrer com base em “investigação científica”.

Segundo o site da SEDUC, o objetivo do trabalho é despertar nos estudantes o interesse pela pesquisa, planejamento e investigação. O tema é livre, sendo necessário um professor orientador para os projetos dos alunos.

A apresentação do trabalho segue as normas gerais de um trabalho científico e a previsão da SEDUC era de que em 2016, aproximadamente 45 mil estudantes participariam da primeira fase do projeto. Inicialmente, o TCF surgiu com o caráter voluntário e a orientação era de que o trabalho fosse computado como uma das notas do quarto bimestre. A partir de 2017, o TCF passou a ser integrado como parte do Ensino Fundamental.

Os estudantes da 4ª fase EJA, passaram a discutir vários temas, a partir de textos existentes no livro didático. Dessas discussões notaram que a violência se fazia presente na escola de diversas formas e que poderia ser o tema abordado no TCF, principalmente a violência contra os jovens. Perceberam que a partir das notícias veiculadas na televisão e em jornais, a violência não era algo específico deles ou da escola, mas de uma realidade que afetava o Brasil e o mundo.

O presente artigo é fruto de registros realizados a partir da observação de comportamento violentos que emergiam no momento em que eram ministradas aulas do componente curricular: *Língua Portuguesa* ou, nos corredores de uma escola estadual da região Metropolitana de Recife, Pernambuco, com alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) fundamental e médio, incluindo uma turma do Ensino Fundamental regular.

Este artigo também tem como objetivo incentivar os professores da Educação Básica e da EJA a refletir sobre o fenômeno da violência no cotidiano educacional. Compreender como essa violência se manifesta nas escolas? E, quais são os elementos motivadores que lhes dão causa? Bem como o que leva os sujeitos a agir de forma violenta?

Tal fenômeno não se trata de um fato isolado de uma determinada realidade, na verdade, a violência se expandiu pelo mundo e se faz presente nas escolas e com características tão semelhantes, que se pode acreditar que tenham saído de uma mesma forma. Isto em razão de seguirem um mesmo padrão de agressividade e requintes de crueldade.

A escola estudada, em seus nove anos de vida tem mais de *15 estudantes assassinados* de modo cruel. Na maioria das vezes, essa violência tem como um elemento motivador: *o envolvimento com drogas lícitas e, sobretudo, ilícitas.*

Segundo o portal G1, da TV Globo, disponibilizado na internet, as idades dessas vítimas, em Pernambuco, variam de *15 a 21 anos*. Na escola, há registro de uma aluna, de 16 anos, que foi morta à pedradas e pauladas; há também, o registro de irmãos que foram mortos juntos - *ela com 20 anos e ele com 17 anos*. Além desses, foi registrado outro jovem que fora morto, esquartejado e jogado em uma cacimba abandonada. Enquanto a família passara dias, procurando. Ainda, alunos que foram metralhados enquanto dormiam, caracterizando o ódio e a manifestação de um utópico poder de quem pratica esse tipo de barbárie. Alunos que foram perseguidos pelas ruas e executados em praça pública. Estas mortes estão vinculadas a dívidas com o tráfico de drogas. Há ainda estudantes que perderam suas vidas, porque deviam, por

exemplo: R\$20,00 (vinte reais), R\$90,00 (noventa reais). R\$130,00 (cento e trinta reais). O custo da vida é muito barato em tais situações.

Além das mortes, a escola tem em seus registros, alunos que estão privados de liberdade, independente do gênero, via de regra, motivado por envolvimento com o tráfico, assaltos, seguidos ou não de assassinatos. Há também, registros de um aluno, na época, com 15 anos de idade, que assaltou e matou uma aluna de jornalismo, na região próxima à escola.

Segundo estatística do Monitoramento da Violência, do mesmo portal, o Brasil registrou quase *60 mil pessoas assassinadas em 2017*. Houve um aumento de 2,7% em relação a 2016. Nesta reportagem, foi traçado o perfil de quem mata e por quais motivos. Sendo o seguinte resultado:

É consenso entre a maioria dos especialistas ouvidos pelo G1 que o perfil de quem mata é parecido com o perfil de quem morre. Em geral, são homens negros de baixa renda, com baixa escolaridade, com até 29 anos de idade, e moradores da periferia – especialmente locais onde o Estado é ausente e não atua com políticas públicas.

Ainda no portal - Monitor da Violência: Pernambuco tem a terceira pior taxa de homicídios do país, em 2017. O Estado teve 57,3 homicídios por 100 mil habitantes.

Diante dos dados acima descritos como a escola está se preparando para lidar com situações as mais adversas possíveis? Será que a escola está enfrentando o problema e buscando soluções ou tem contribuindo para o aumento dessa violência? E a Secretaria Estadual de Educação como tem se preparado para dar suporte às escolas?

Mas quem são os alunos que frequentam as escolas públicas? São, em sua maioria, crianças, jovens, pretos ou pardos, de baixa renda familiar e moram em comunidades abandonadas pelo poder público. Conforme, resultado apresentado por especialistas ouvidos no portal G1, não contrariou a realidade encontrada na escola.

No atlas da violência, divulgado pelo *Jornal do Commercio*, de Recife, um dos maiores em circulação do Estado de Pernambuco, do dia 06/06/2018, publicou os seguintes dados:

Dos 42.485 homicídios registrados em Pernambuco entre 2006 e 2016, mais da metade (24.181) foi de jovens entre 15 a 29 anos. Os números colocam o Estado em quinto lugar no País no que se refere a assassinatos de jovens e em sexto em termos de homicídios geral, no Atlas da Violência de 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e divulgado nesta terça, 05/06/2018.

Ainda na reportagem a Secretaria de Defesa Social (SDS/PE) diz: “*tráfico é responsável por 60% dos homicídios em Pernambuco*”. Nesse contexto, se apresenta a agenda desafiadora com que muitos professores, *em algumas escolas*, têm que conviver. Desafiando-os à descoberta de como atender à missão aos mesmos delegados, face à Educação Básica, confrontados com esse cenário tão hostil.

## **1. 1. METODOLOGIA**

Neste estudo foi utilizado a metodologia pertinente ao levantamento bibliográfico, em fontes secundárias de referência, são elas: *livros* e *artigos* que versam sobre a temática da violência. Obedeceu-se a abordagem qualitativa, assim como a metodologia, em atenção a *Cellard - Poupart, (2008)*, assim como *Gil (2002)*, pois a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, livros e artigos científicos. Uma das principais vantagens está na possibilidade de o investigador ter um olhar ampliado sobre o que já fora produzido a respeito da temática investigada.

Nessa perspectiva, o estudo focaliza o número de alunos que tiveram suas vidas ceifadas nas comunidades marcadas por fragilidade social. Além destes fatores, há os que relacionam às implicações do sofrimento resultante *de violência doméstica, violência racial, violência contra mulher, violência no trabalho*. Pelo conjunto das ocorrências essas diversas faces foram listadas como “*faces da violência*”.

## **2. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Para compreendermos melhor esta realidade se faz necessário caracterizar a região onde a escola está inserida, em Aldeia dos Camarás, bairro do município de Camaragibe, parte da Região Metropolitana da cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco. Aldeia é parte da APA (Área de Preservação Ambiental) Aldeia Beberibe, pela existência de recursos naturais na região: maior área de mata atlântica ao norte do Rio São Francisco e por conter a nascente do rio Beberibe, que corta a cidade de Recife.

Pode-se considerar como um dos aumentos da violência no local a urbanização desordenada, desorganizada que trouxe um grande fluxo de pessoas, para viver em um local distante do centro da região metropolitana, sem relação com o meio ambiente.

Para construção de suas casas, as famílias, com a omissão do poder público, foram destruindo a mata existente. A população cresceu numericamente, mas não cresceu em

serviços públicos que garantissem vida digna para essas pessoas. Em pouco tempo, o local e a escola começaram a sofrer com situações de violência que antes não se via: desemprego, latrocínios, roubos, alunos presos ou mortos pelo tráfico de drogas, isto é, aumento da criminalidade, favelização de uma área de preservação ambiental, miséria, crianças pedindo esmolas nas portas de supermercados, tudo isto fruto dessa desigualdade social e o modo perverso de prática política.

De acordo com o censo de 2010 a população de Aldeia era de 144.466, de características bem específicas quanto a população: Os jovens representam 72.3% e os idosos acima de 65 anos, representam 6% da população. Aldeia é uma região ainda em transição do rural para o urbano, uma região fértil para traficantes investirem nas crianças e adolescentes do local. Com efeitos desastrosos para as escolas e a sociedade

As pessoas, crianças, jovens que estão inseridas dentro da escola estão sob a responsabilidade do estado. As que estão trabalhando no serviço público, o faz em nome do estado. Por isso, a escola não pode se eximir de suas responsabilidades perante aqueles que estão sob sua guarda. No entanto, registramos alguns casos de violência na escola que tem contribuído para a propagação dessa violência, pois quem faz não tem consciência da dimensão e consequência de seus atos, porque não sabendo lidar com a situação de ações de indisciplinas e falta de respeito de alguns estudantes, a escola, para resolver o problema de forma efetiva, simplesmente exclui crianças e jovens do ambiente escolar.

Acreditamos que a escola precisa mudar, ter um olhar mais apurado para protagoniza uma Educação em Direitos Humanos. Esta deve ser para o docente e discentes, ser vivida de forma permanente, continuada, comprometida com as mudanças culturais, sem se desvincular dos valores morais, e que vá além da transmissão de conhecimentos. Nesta visão a escola não pode ser extensão da violência praticada na rua, portanto a escola pública, precisa ter cuidado com as palavras e com as ações de enfrentamento à violência presente no âmbito escolar. Escutamos que é necessário “combater a violência”, no entanto as ações adotadas em resposta à violência, não podem ser com violência, pois esta gera exclusão.

Como estratégia, para inibir indisciplina na escola, foi instituído um “livro de registro de ocorrências”, relatando o “mau feito” do aluno. E, independente a idade, o estudante assina o registro, como forma de assumir o que fez, referente a sua “má conduta”. Esta medida adotada tem o objetivo de inibir e contabilizar os feitos do indisciplinado. O livro foi batizado pelos alunos de “BO”, alusão ao Boletins de Ocorrência realizados pelas delegacias, quando

alguém presta queixa contra outra pessoa. No momento do registro o aluno é repreendido, aos gritos, com palavras grosseiras, que ofendem a dignidade da pessoa humana, exemplo: “você não tem jeito, vai ser um marginalzinho da pior espécie” ou “você não é nada e nunca será gente” ou “aluno é repreendido pela gestora, por indisciplina, e o mesmo responde com o mesmo tom de voz. Ela grita: anote o nome deste menino. Dá a transferência dele. Eu não quero mais ver essa coisa aqui na escola”. O Artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases nos ensina que:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Art. 2 da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96.

Qual a compreensão da gerência de ensino, do Ensino Fundamental regular ou EJA, do Ensino Médio da SEDUC-PE, no que diz respeito aos processos de *Formação continuada* visando preparar seus inúmeros profissionais para atuar em unidades com altos índices de violência? Cabe destacar: a violência, sua gênese, afeta todos os sujeitos que atuam na escola ou, são assistidos pela mesma.

Não é possível apenas, procurar-se culpados, antes disso, reunir esforços para preveni-lo, assim como, enfrentar o desafio de atender ao preceito previsto na LDB, no artigo anteriormente, já explicitado. A utopia quanto ao uso de um falso poder, também, deve ser classificada como “falsa” a ideia de transferir às famílias, vítimas do empobrecimento e da miséria cada vez maior, a culpa atribuída pelo fracasso da educação familiar. “*Como pode a família ser família*” quando o empobrecimento, a fome, as agressões às suas dignidades humanas sofrem a desumanização de seus membros e, por extensão aos seus filhos. Todos acabam sendo filhos de uma educação violentadora.

Cabe perguntar: Quando a escola pernambucana será assistida por um currículo de formação que preparem seus profissionais acerca das implicações históricas e sociais decorrentes da convivência com pobreza, a miséria, fruto de marginalizações seculares? Qual as implicações de mediações que advém de currículos oficiais moralistas e redentores? Destes advém, o estranhamento, e as percepções indesejadas quantos aos sujeitos que se deseja ter na escola, ao passo que se expressa os reais que são indesejáveis. Assim, o comum é a transferência de responsabilidade da escola para as polícias, delas para o Estado, e destas para

as famílias que por sua vez, delega à escola, resultando em um “*circuito fechado*”. Que apenas, procrastina o problema, tornando-o *cultura naturalizada*.

É prudente então, como recorte das pesquisas realizadas e, outras que estão em curso, ser apresentada, falas copiladas dentre as várias que estão organizadas, explicitando a presença das faces da violência expressa pelos símbolos linguísticos, comum àquilo que se tem verbalizado em uma das escolas lócus desta pesquisa:

Professor 1:	“(…) ao aluno que foi grosseiro, desrespeitoso com o professor, como punição fica sem assistir aula e não faz a avaliação.
Gestor 1:	“Não vá para sala de aula. Se você entrar, vai ver!”
Professor 2:	“Você não tem jeito, vai ser um “ <i>marginalzinho</i> ” da pior espécie.
Professor 2:	“Você não é nada e nunca será gente.”

Quadro 1: Falas copiladas de registro de falas, fruto de *observação participante*.

Estudante 1:	“Tenho ódio do meu pai e bato naquele cachaceiro!” <i>(12 anos de idade, do 7º ano)</i>
Estudante 1:	“Eu moro com um tio. Hoje vou a uma audiência contra meu pai. Vou tirar dele o que puder de dinheiro. Sei o que falar. Ele vai se dar mal na minha mão.” <i>(Aluno de 13 anos, 7º ano).</i>
Estudante 2:	(..) “todo mundo canta e dança essas músicas. Isso é normal. A gente aprende no rádio, na televisão.” <i>(Uma aluna de 16 anos, do EJA,)</i>
Estudante 2:	(..) “Já fui mais bagunceira, hoje estou calma, para não ser presa, pois já cortei a cara de uma menina com um estilete. Comecei a brigar com ela, aqui na escola, e terminei o serviço na rua.” <i>(Uma aluna de 16 anos, do EJA,)</i>

Quadro 2: Falas copiladas de registro de falas, fruto de *observação participante*.

Vale salientar que a fala do estudante número 1, fora ampliada pelo gesto que o mesmo fizera com as pernas, para evidenciar como dava o golpe no pai. O mesmo amplia de modo intenso, afirma: “*eu quero é que ele morra*’. ‘*Não tenho pai, minha mãe me fez sozinha*’”.

Estes alunos que tem histórico de violência doméstica, maus tratos, abandono, são extremamente agressivos e muitas vezes o professor não se apercebe da relação existente entre a violência que eles sofrem em casa, com a que eles praticam na escola. A tal ponto que a estudante da EJA, nº 2, afirma que seu pai não tem nada a ver com sua vida e sua mãe não se mete.

A realidade vivida pelos alunos foi se descortinando. Estes registros foram tomando forma e certas palavras e ações vinham recheadas de significados, com muitos sentidos, como é o caso da palavra “combate à violência”. Dessa forma, como será que a escola está entendendo

esse combate à violência? Será que essa compreensão é literal? Esta não cabe seu uso no âmbito escolar. Os docentes não são formados para serem educadores frente a estas faces da violência. Tornam-se divergentes, em relação às competências, das quais a escola tem sido responsável pelas políticas oficiais. Paulatinamente, as ações são “pontuais” e ou “repressivas”. Correspondem a outras faces, de outras espécies de violência<sup>1</sup>.

Dentre as competências, propostas para escolas, elencadas pela LDB, esta orienta para o desenvolvimento de competências fundamentais ao exercício da cidadania, implica em uma formação geral que dê condições ao aluno, ao concluir a escola básica tenha condições de continuar estudando, entrar no mercado de trabalho. Neste sentido, a escola precisa ser auxiliada, assistida para que possa desenvolver essas competências a fim de que o estudante possa identificar, estudar, refletir, avaliar casos concretos, a partir de sua realidade, desmistificá-los, e planejar enfrentamentos, aplicando conhecimentos adquiridos à proporção que os desafios da vida forem surgindo. Cabe à escola instrumentá-lo de condições para tanto. Inclusive, podendo discernir para dizer não às propostas de melhoria de vida por meio do argumento de que utilização ou o comércio de drogas, será promotor de saídas para a seu empobrecimento, via a venda de drogas ilícitas. Uma outra face da violência.

Quais são os exemplos que estas crianças estão se deparando no dia a dia em seus lares? Será que esse abandono familiar, fruto de uma sociedade desigual, consumista, sem respeito ao próximo está transformando seres humanos em outra dimensão. E não é uma que se liga à natureza humana. E a escola como está educando estes jovens? Será que está de acordo com o que preceitua o Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescentes que diz:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

- I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - Direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - Direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

---

<sup>1</sup>Já para a Organização Mundial de Saúde violência é: uma noção referente aos processos e às relações sociais interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou objetivadas em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem, ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, mentais e morais.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais. (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990).

Neste entendimento, a escola carece de aprender como se unir às famílias vitimadas pela marginalização. E, dessa maneira atender àquilo que se encontra no ECA. “Pais” e “a escola”, responsabilizando-se juntos para que possam vencer essa luta tão desigual para os mais pobres. Se faz necessário e urgente, combater com um bom combate, na perspectiva de ter consciência do que se faz, *com responsabilidade, competência adquiridas eis o lugar dos processos de formação continuada*, em diálogo com o que se espera de uma escola. Enxergando a falta de condições *psicológicas, financeiras e cognitiva* de muitas mães que não têm tempo para educar seus filhos. Mães que trabalham demais, e pais também, familiares de um modo geral, que passam a semana sem estar presentes de modo pleno em casa.

Diante de tantas violências propagadas nas diversas mídias e vivenciadas na escola, especialmente as marcadas pelo tráfico de drogas, tornaram comum a subversão do direito à dignidade humana como sendo algo natural. Muito embora tais práticas representem a naturalização da violência e do cerceamento da liberdade e de vida. Para compreender melhor a temática, partimos do conceito de violência, como nos ensina Marilena Chauí:

O uso da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser. A violência é violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém (CHAUÍ, 2002, p. 163).

Esta compreensão nos subsidiou para discussões sobre a superação dessa violência, pois a escola não pode se furtar de seu papel de formadora, conforme preconizado no art. 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB):

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. E complementa em seu § 2º: “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. ((LDB, 1966).

A escola pública precisa retomar seu espaço de produção de conhecimento, local de cultura, lazer, esportes para que os jovens e adultos que frequentam o EJA se sintam protagonistas do que se produz no ambiente escolar e que não haja espaço para vivências perversas de qualquer tipo de violência que muitas vezes interferem na saúde do aluno e professor. Portanto, as redes públicas do estado e dos municípios perdem com as doenças

provocadas a seus docentes, quando os mesmos são acometidos por doenças psíquicas, oriundas de violência múltiplas no cotidiano escolar. Há um custo econômico para as instituições e o prejuízo para o professor e o aluno.

Nesta perspectiva, a escola pública anda na contramão do que está preconizado na LDB, tendo se tornado um espaço para a disseminação e manutenção violações simbólicas pertinentes à cultura naturalizada a que *Bourdieu*, nominou como “Violência Simbólica<sup>2</sup>”, tanto para o professor, quanto para o aluno. Daí a necessidade de políticas públicas de valorização e de humanização das escolas, sendo urgente uma mudança de estratégias que visem a melhoria das relações humanas existentes nas escolas.

A escola não pode caminhar sozinha, seguindo padrões de educação que gestores receberam de suas famílias. Muitas vezes, trazem uma educação de casa que foi pautada em espancamento de crianças, castigos severos, fruto de uma educação do passado que não cabe nos dias de hoje. Isto não dá conta, e só reforça o padrão de agressividade e exclusão, principalmente para alunos da EJA. É necessário investir na formação continuada de professores e gestores para que possam buscar alternativas satisfatórias e eficazes para diminuição desses conflitos no sistema educacional.

A violência dentro da escola pública é diferente da que se pratica na rua, pois as crianças e adolescentes estão diretamente sob a responsabilidade do Estado. A partir do momento que os discentes entram em um ônibus escolar e estão se dirigindo para escola, o estado chama para si a responsabilidade de cuidar deles. É necessário a compreensão das competências que devem ser norteadoras das relações na escola. Gestão e professores que não investem em sua formação profissional, buscando ampliar seus conhecimentos para exercer bem o seu papel, não dará conta da demanda que se renova constantemente. Administrar uma escola sem as competências, mínimas exigidas, está fora da ordem do dia, assim como, a pedagogia da tirania e opressão.

---

<sup>2</sup> Violência simbólica é um conceito social elaborado pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, o qual aborda uma forma de violência exercida pelo corpo sem coação física, causando danos morais e psicológicos. Corresponde a um tipo de violência que é exercida em parte com o consentimento de quem a sofre. Sua raiz estaria presente nos símbolos e signos culturais. Deste modo, a violência simbólica nem é percebida como violência, mas sim como uma espécie de interdição desenvolvida com base em um respeito que "naturalmente" se exerce de um para outro.

Pautado no princípio do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), que é fruto do compromisso do Estado com a concretização dos direitos humanos e, por sua vez, com a sociedade. Observamos que há um conflito entre o ser profissional em Educação como sujeito de direitos, sua identidade pessoal e sua vida laboral. É necessário entender as competências inerentes à educação, é fundamental para o bom desenvolvimento educacional. Segundo Perrenoud: "Competência é a faculdade de mobilizar um conjunto de recursos cognitivos (saberes, capacidades, informações etc.). Para solucionar com pertinência e eficácia uma série de situações". (PERRENOUD,1999, p.30)

## CONCLUSÃO

Os eventos de violência que nasceram dentro da escola, tinham conexão com situações de violência que os educandos vivenciam em suas casas. Tais registros foram feitos com o objetivo de compreender como tem se dado, em algumas escolas, a relação entre *filhos, família e escola pública*. Compreender essa dinâmica para traçar caminhos de superação da violência que está sendo cada vez mais, presente nas escolas públicas e, de forma, cada vez mais cruel. A escola tem seu papel fundamental na formação de pessoas, mas precisa não só dar conta dos *conteúdos inerentes* ao currículo de cada componente curricular, mas também dar conta da formação de valores, de uma reflexão do caráter moral que enseja a vida dos discentes.

Construir relações de *afetividade, trabalho coletivo*, promovendo *uma cultura de paz*. Logo, é necessário a escola pública estreitar relações com as famílias dos estudantes buscando o sentido e caminho para superação das violências. As famílias têm papel importante na formação moral dos filhos. Conforme foi dito por um aluno do EJA, 4ª fase: “pai e mãe precisam entender que a educação moral, de respeito, amor a Deus e ao próximo, são eles que precisam dar aos seus filhos. A escola fica com a missão de reforçar os valores morais e dar os conteúdos, de acordo com cada disciplina”.

Dentre as ações encontradas, pelos estudantes, para definir metas de intervenção na escola uma delas é analisar as múltiplas formas de violência, especialmente as provocadas pelo tráfico de drogas, considerando suas causas e consequências para escola e sociedade. Sendo necessário valorizar a família e a escola como espaços de convivência fraterna, envolvendo os diversos segmentos da escola e demais órgãos para que juntos possam propor caminhos de superação da violência.

Nossa compreensão, não se supera violência com violência, mas com amor, respeito ao próximo e trabalho cooperativo, inserindo os docentes do EJA em um contexto de protagonistas do trabalho desenvolvido em sala de aula.

Para finalizar, vamos “parodiar” Mário Quintana: O que mata a escola não é o abandono. O que mata a escola é o olhar indiferente de quem passa por ela.

## REFERÊNCIAS

**BOURDIEU, Pierre (1989). O poder simbólico.** Lisboa: Difel.

**BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente,** Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

**BRASIL.** Lei nº 9.394. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. Presidência da República. Brasília, DF

**BRASIL. Censo Escolar 2014 – Todos pela Educação,** EBC, disponível em:<http://www.ebc.com.br/educacao/2015/05/30-dos-alunos-da-educacao-de-jovens-e-adultos-tem-entre-15-e-19-anos-no-brasil>, acesso em:19/03/2017.

**BRASIL.** Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Coordenação de Herbert Borges Paes de Barros e Simone Ambros Pereira; colaboração de Luciana dos Reis Mendes Amorim *et al.* Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

**CHAUÍ, M.** Uma Ideologia Perversa. Folha de São Paulo, São Paulo, Caderno Mais! p. 3, 1999.

**INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA.** Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Situação social da população. 15/07/2018 [http://anais.educonse.com.br/2017/curriculo\\_concepcoes\\_reparacao\\_e\\_combate\\_a\\_pobreza.pdf](http://anais.educonse.com.br/2017/curriculo_concepcoes_reparacao_e_combate_a_pobreza.pdf), negra por estado. Brasília: IPEA, 2014. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/pub-pesquisas/situacao-social-da-populacao-negra-por-estado-seppir-e-ipea>. Acesso em: 11 agosto. 2018.

**CELLARD, A. A análise documental.** In: **POUPART, J.** et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis, Vozes, 2008.

**GIL, Antônio Carlos. Método e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1987

<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/com-5424-assassinatos-em-2017-pe-tem-o-maior-numero-de-homicidios-em-14-anos.ghtml>, acessado em 14/04/2018

<http://www.educacao.pe.gov.br/portal/?pag=1&cat=18&art=3063> acessado em 10 março 2018.

<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/geral/noticia/2018/06/06/atlas-da-violencia-pe-e-o-quineto-do-pais-onde-morrem-mais-jovens-342142.php>, acessado em 14/04/2018